



Instituto Superior
de Ciências Educativas
do Douro

Provas de avaliação de conhecimentos e competências consideradas indispensáveis ao acesso e ingresso como instrumento de aferição da capacidade para a frequência do ensino superior

Titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializados

Licenciatura em Educação Básica

Licenciatura em Educação Social

(Deliberação n.º 558/2020 de 15 de maio de 2020)

[ANO LETIVO]

NOTAS PRÉVIAS

1. A prova representa 30% na aferição da capacidade para a frequência dos ciclos de estudos de licenciatura do ISCE Douro dos titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializados.
2. A prova inclui a avaliação de conhecimentos e competências dos domínios escrito e oral e constituem-se como uma das condições específicas indispensáveis ao ingresso num ciclo de estudos de licenciatura em Educação Básica e em Educação Social do ISCE Douro. Visam avaliar a tríade conhecimentos, capacidades e atitudes, desenvolvidos ao longo da progressão curricular dos candidatos, explicitando:
 - a. o que devem saber: os conteúdos de conhecimento disciplinar estruturado, indispensáveis, articulados conceptualmente, relevantes e significativos para o ciclo de estudos de licenciatura a que se candidatam;
 - b. os processos cognitivos ativados na aquisição do conhecimento: operações/ações necessárias para aprender;
 - c. o saber fazer a ele associado, demonstrando o que aprendeu num conjunto de disciplinas, na sua especificidade e na articulação interdisciplinar, com enfoque naquelas da área científica do curso de licenciatura do ISCE Douro a que se candidata.
3. A avaliação de conhecimentos e competências dos domínios escrito e oral formaliza-se em dois momentos autónomos e, caso possível, sequenciais, podendo ser realizada presencialmente ou através da plataforma interativa de aprendizagem do ISCE Douro, asseguradas as condições de fiabilidade da avaliação desenvolvida.
4. A ponderação da prova de avaliação de conhecimentos e competências escritos e orais divide-se equitativamente pelos domínios (50% prova escrita + 50% prova oral).

ESTRUTURA DA PROVA

A. DOMÍNIO DA ESCRITA:

- 1. Natureza da prova:** a prova escrita é constituída por três grupos, com questões que visam avaliar os conhecimentos do candidato quanto:
 - i. Aos conteúdos programáticos do curso de nível IV com o qual se candidata;
 - ii. À qualidade da expressão escrita e da estruturação do discurso.

- 2. Matriz e cotações da prova**

GRUPO I (80 pontos)

É apresentado um **TEXTO**, cuja temática se relaciona com a área do ciclo de estudos de licenciatura a que se candidata.

Análise e interpretação do texto com um conjunto de questões que permitam aferir a capacidade:

- i. de apreender os sentidos do texto;
- ii. de determinar a intencionalidade comunicativa do texto;
- iii. de aferir o sentido dos recursos expressivos utilizados, relacionando-os com a globalidade do texto;
- iv. de interagir de forma crítica e reflexiva com os temas abordados no texto.

GRUPO II (40 pontos)

É apresentado um texto com incorreções linguísticas. Terá de as identificar e apresentar a sua correção, de acordo com as instruções apresentadas.

GRUPO III (80 pontos)

São apresentadas duas opções, das quais deve seleccionar apenas uma:

Opção 1 – redação de um texto expositivo-argumentativo, bem estruturado, e com um número mínimo de palavras, sobre um tema relacionado com a área do ciclo de estudos a que se candidata.

Opção 2 – redação de um texto narrativo/descritivo, com um número mínimo de palavras, sobre um tema relacionado com a área do ciclo de estudos a que se candidata.

Nota: nesta questão, será valorizada a demonstração do que aprendeu quanto à estruturação de uma atividade de produção textual, seguindo as 3 fases da escrita na elaboração do seu texto: planificação, textualização e revisão.

RECOMENDAÇÕES:

- 1.** Leia atentamente o texto e o enunciado que lhe são apresentados antes de responder às questões que lhe são colocadas.

2. No final da prova, proceda a uma revisão e aperfeiçoamento da escrita.
3. Deve utilizar as regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
4. Utilize apenas caneta ou esferográfica de cor azul ou preta (aplicável às provas presenciais).
5. Não é permitida a utilização de corretor (aplicável às provas presenciais).
6. Não é permitida a utilização de dicionários, prontuários ou outro tipo de manual (aplicável às provas presenciais).
7. Não é permitida a utilização de dispositivos móveis, pelo que, durante a prova, estes deverão permanecer desligados.
8. Dispõe de um período de 90 minutos para a realização da prova, ao qual acrescem 30 minutos de tolerância.

B. DOMÍNIO DA ORALIDADE

1. Matriz da prova:

- i. A prova oral é constituída por um grupo único.
- ii. A prova oral é realizada com base em questões de resposta direta e de reflexão crítica sobre um tema da área científica do ciclo de estudos de licenciatura a que se candidata.
- iii. As questões serão suscitadas a partir de uma imagem, de um áudio, de um vídeo ou de um pequeno texto.

2. Competências a avaliar:

- Capacidade de compreender textos escritos e /ou orais;
- Capacidade de captar as ideias essenciais e a intenção comunicativa;
- Capacidade de interagir com o texto e com o interlocutor, expressando-se com coerência, de acordo com as finalidades e situações de comunicação;
- Capacidade de manifestar opiniões coerentes e fundamentadas acerca do texto lido / ouvido.

3. Duração da prova: 30 minutos.

4. Critérios de classificação:

a. Itens avaliados:

- i. Compreensão de enunciado (escrito, icónico ou áudio);
- ii. compreensão das questões;

- iii. capacidade de interpretação;
- iv. qualidade da expressão oral;
- v. adequação discursiva;
- vi. capacidade / qualidade da argumentação;
- vii. capacidade para reagir às questões com pertinência;
- viii. capacidade de relacionar e de alargar a reflexão.

b. Fatores de desvalorização:

- i. incorreta interpretação do enunciado;
- ii. incorreta seleção da informação solicitada;
- iii. afastamento da questão colocada / vazio de conteúdo;
- iv. falta de clareza;
- v. incorreções de língua;
- vi. incorreta seleção da informação solicitada;
- vii. argumentação não sustentada;
- viii. afastamento da pergunta colocada / vazio de conteúdo;
- ix. falta de clareza;
- x. incorreções de língua.

5. Outras informações específicas:

- a) A avaliação final da prova é traduzida na escala de 0 a 20 valores.
- b) No caso de as provas serem realizadas na plataforma, deverão ser observadas as seguintes regras e orientações:
 - i. Redija a sua prova na Folha de Resolução disponibilizada na pasta indicada.
 - ii. Preencha todos os dados do cabeçalho e não altere a formatação da mesma.
 - iii. Nomeie o seu ficheiro com o seu nome e apelido e guarde em PDF.
 - iv. Carregue o referido ficheiro na plataforma, no dispositivo Submissão da Prova Escrita, até à hora limite de entrega.
 - v. Evite a entrega próxima da hora limite para se precaver contra eventuais problemas ou constrangimentos.